INDICAÇÃO nº 29 /2020

Parintins-AM, 17 de março de 2020

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para que realize distribuição gratuita de máscaras nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O Ministério da Saúde divulgou nesta segunda-feira (16) novo balanço dos casos confirmados de novo coronavírus (Sars-Cov-2) no Brasil já contabilizam 234 casos.

Os idosos costumam ser mais vulneráveis a doenças infectocontagiosas e a infecção pelo Covid-19, não é exceção. Relatórios da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde colocam os mais velhos entre os mais suscetíveis e entre aqueles afetados pelos maiores índices de letalidade quando atingidos pelo novo coronavírus.

Diante disso, devemos propor medidas de prevenção que protejam nossa população, por exemplo, a distribuição de máscaras nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) às pessoas pertencentes aos grupos de riscos (crianças, idosos, entre outros), tendo em vista que o uso de máscaras é uma forma de prevenção do coronavírus.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2020.

NÊGA ALENCAR
Vereadora do PSC

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
17/03/2020
Hora: ___:___ h
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP